



Ofício n. 128/GRH/IMASUL/2020

Campo Grande/MS, 3 de Julho de 2020.

Senhor Superintendente,

Encaminhamos contestação de resultado da certificação da meta contratual 1.2 - Capacitação do 2º período do 2º ciclo do Progestão e;

Relatamos erro por parte do Imasul no relatório de cumprimento de metas estaduais contratuais do 2º período do 2º ciclo do Progestão.

A Contestação é referente a Meta 1.2 Capacitação.

O Estado de Mato Grosso do Sul recebeu as planilhas de capacitação à distância do 1º e 2º Semestre enviada pela Agência Nacional de Água com nomes de pessoas que se inscreveram nos cursos de todo estado. As planilhas continham todos os inscritos em EAD nos diversos cursos oferecidos pela ANA, acontece que a quantidade de pessoas inscritas e aprovadas nos cursos EAD na grande maioria eram pessoas desconhecidas (estudantes, professores, profissionais liberais, etc) e que procuraram os cursos da ANA sem que o Imasul tivesse algum conhecimento ou controle, por se tratar pessoas desconhecidas não foram consideradas no relatório e a ANA em momento algum informou sobre isso. Das planilhas enviadas, foram considerados apenas os nomes dos técnicos que compõe a equipe de recursos hídricos do Imasul e membros de comitês de bacias hidrográficas. Mesmo os técnicos só consideramos os cursos que realizaram a partir do momento que foram contratados pelo Imasul para atender o Progestão II, os cursos que participaram antes do período de 10 de junho data da contratação, não foi considerado, por estes técnicos não estarem atuando na área de recursos hídricos. Faltou comunicação e esclarecimento por parte da ANA, afinal era o primeiro ciclo de capacitação do estado após a assinatura do contrato.

Outra questão que cabe destacar é que as informações dos participantes dos cursos de EAD são de inteira responsabilidade da ANA que recebe o registro e tem o domínio sobre esses dados. Sendo assim, é sem sentido a ANA enviar uma planilha com a relação de inscritos dos cursos EAD para que o estado reapresente novamente para a ANA, uma vez que a agência já tem essas informações.

Vale destacar que de acordo com o Plano de Capacitação para Gestão de Recursos Hídricos por meio do Contrato nº 041/ANA/2018/-PROGESTÃO II, os cursos à distância é uma atividade a mais para o Estado de Mato Grosso do Sul já que não foram previstos no plano sendo definidos apenas cursos presenciais.

Destacamos que durante a 3ª Oficina Progestão sobre Planos de Capacitação realizada em 18 e 19 de junho em Brasília, foi solicitado junto a ANA um Modelo de Relatório de Capacitação por parte dos participantes representantes dos estados, para que todos os estados tivessem um padrão ao apresentar o relatório e assim atender as exigências da ANA. Como o estado

A Sua Senhoria o Senhor
Humberto Cardoso Gonçalves
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Elaborado por: Isampaia

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes, setor 3, quadra 3 - CEP 79031902 - Campo Grande/MS - CNPJ - 02.386.443/0001-98 -
Telefone: (67)3318-6046 - Email: lcosta@imasul.ms.gov.br

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código 010111FE32 na opção "Valide aqui seu documento"

Protocolo:

Data: / /



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Ofício n 128/GRH/IMASUL/2020 - 2

não recebeu o modelo de relatório anual de capacitação por parte da ANA, foi elaborado um modelo em que relata todos os cursos de acordo com o previsto no plano de capacitação que continha a quantidade de pessoas capacitadas, datas, conteúdo, fotos, palestrante e ainda foram anexados: lista de presença, certificados, ofícios e outros documentos de comprovação das capacitações.

Analisando o parecer enviado o SaberRH ainda está em fase de desenvolvimento e as planilhas exigidas para compor ele, foram consideradas como forma de pontuar ou reduzir pontos, uma vez que o projeto não está em execução. Acreditamos que o SaberRH será um sistema importantíssimo de cadastro de pessoas capacitadas em todo país e que para facilitar e qualificar as informações será necessário que o próprio estado preencha diretamente no sistema.

Quanto ao solicitado no planejamento anual de 2020 para que os temas de capacitação das programações de atividades tenham maior aderência com os temas estabelecidos no âmbito do projeto DesenvolveRH, segue as informações:

De acordo com INFORME Nº 01 DE 6 DE JANEIRO DE 2020, enviado:

“ Orientações gerais a todos os estados com contratos do 2º ciclo do Progestão no ano de 2019:

Os Planos de Capacitação devem apresentar, de forma geral, as atividades propostas para o período, indicando como o esforço de capacitação será distribuído ao longo dos anos. É sempre importante ressaltar que o Plano de Capacitação deve ser elaborado para todo o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREH. É necessário listar todos os entes que atualmente compõem o SEGREH, tendo em vista que essa estrutura varia em cada estado e também ao longo do tempo. Destaca-se que, para os estados que também participam do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês, os planos de capacitação dos comitês devem estar integrados ao Plano de Capacitação desta meta do Progestão.

A tabela, fornecida como modelo para o Plano, indica as informações mínimas. Entretanto, deve ser contextualizada para indicar: – O universo das pessoas a serem capacitadas, ou seja, o quantitativo dos atores do Sistema Estadual de Recursos Hídricos ou, pelo menos, a ordem de grandeza das pessoas que compõem os diferentes públicos do órgão gestor, dos comitês, do Conselho Estadual e demais entes ou instituições SAS – Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos pertinentes. O número de servidores e representantes de instâncias colegiadas que atuam no sistema estadual é importante para o acompanhamento da implementação do Plano, pois possibilita indicar o alcance das ações de capacitação. – A metodologia utilizada para identificar as demandas, incluindo como foram definidas as entregas e desafios estratégicos para o estado, além de quantas pessoas responderam a consultas e questionários realizados”.

Essas informações referem-se à elaboração do Plano e não sua execução.

Para a execução do Plano, conforme o INFORME ANA:

“As programações anuais devem ser destacadas do Plano e enviadas separadamente. Elas detalham informações sobre as capacitações que serão realizadas em curto prazo. O plano plurianual apresenta informações gerais e as programações anuais detalham essas informações sobre os cursos e demais atividades de capacitação previstos.

III) Programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2019, em consonância com o Plano aprovado”.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código 0F011FE32 na opção "Valide aqui seu documento"

Protocolo:

Data: ____/____/____

Ofício n. 128/GRH/IMASUL/2020 - 3

Não foi solicitado a estimativa de público esperado para cada atividade de capacitação prevista e nem que os temas de capacitação da programação tenham aderência com os temas estabelecidos no âmbito do Projeto DesenvolveRH, isso vale para elaboração do Plano.

Relato de erro de digitação por parte do Imasul

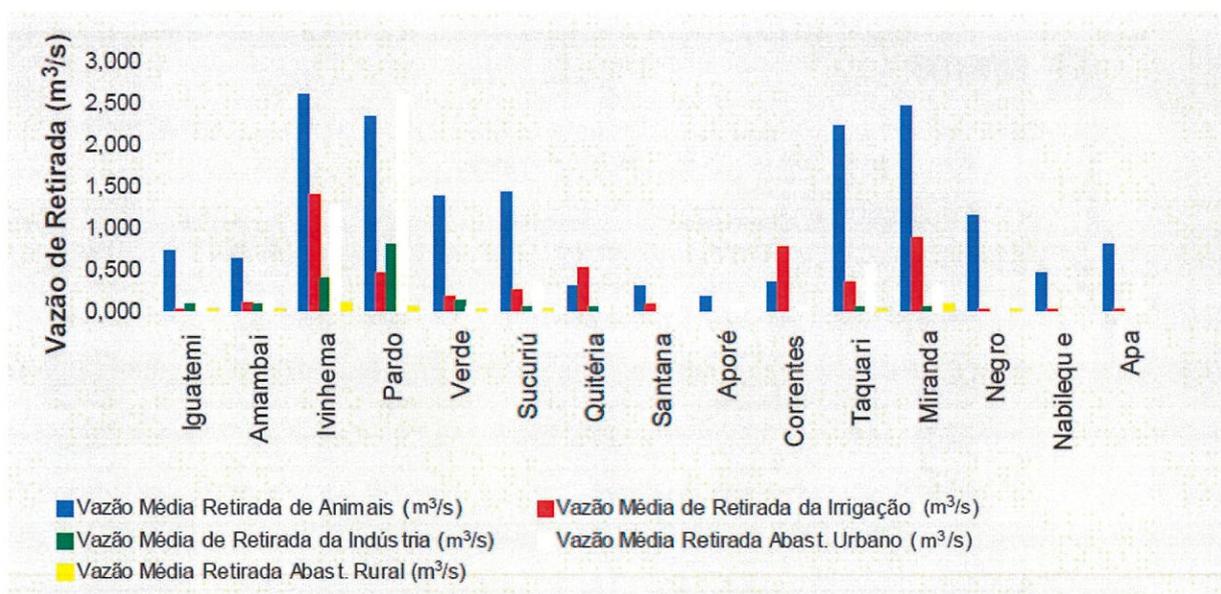
O relato de erro se deu na análise da meta 3.2 (Cadastro de usuário e infraestrutura) da variável II.3 – de informação e suporte das metas estaduais.

Conforme meta 3.2 - *O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.*

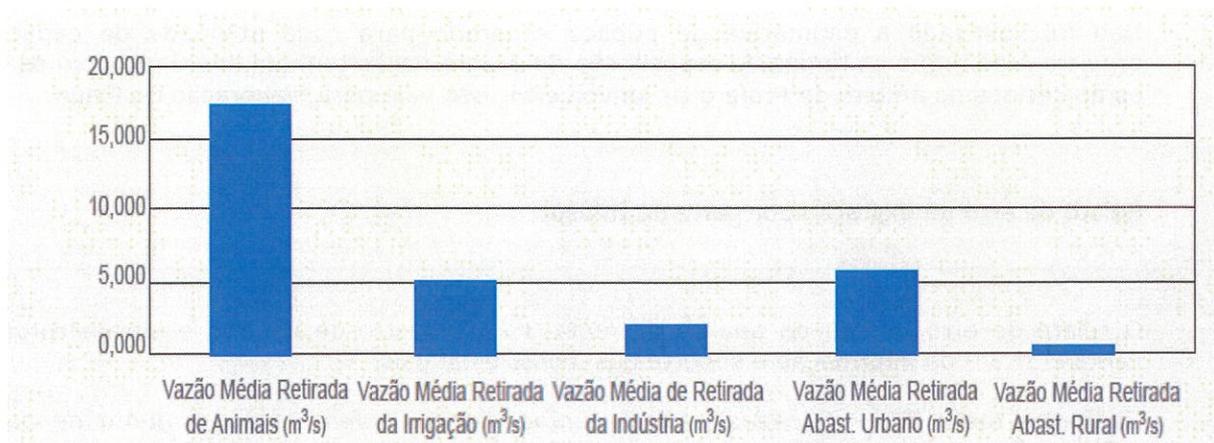
Nossa meta consistia: *Existe Cadastro de usuário, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada.*

Considerando o Plano de Estadual de Recursos Hídricos, temos:

Nas **Figuras 1 e 2** são mostradas a distribuição das vazões estimadas de retirada em cada UPG por tipo de uso.



Ofício n. 128/GRH/IMASUL/2020 - 4



Vimos que nossa estimativa no PERH em relação em vazão captada é de 33 m³/s e hoje temos já regularizado 70m³/s, conforme pode ser verificado nos dados enviados para CNARH em 2019, ou seja, mais de 200% da estimativa do Plano.

Análise quanto ao número de usuário regularizados.

Se verificarmos por número de usuários regularizados, nossa estimativa é feita pelo Cadastro Estadual de Recursos Hídricos, que hoje possui cerca de 10 mil registros ativos. Se levarmos em conta a regularização dos usuários podemos ver na figura abaixo que temos somente 4.809 registros sem regularização.

Número	Ponto de Interferência	Finalidade de Uso	CPF/CNPJ	Requerente	Situação
DURH017240	Captação Subterrânea	Consumo Humano	03.575.727/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS	Sujeita a outorga
DURH017235	Captação Subterrânea	Abastecimento Público	03.342.920/0001-86	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA	Sujeita a outorga
DURH017234	Captação Subterrânea	Abastecimento Público	03.342.920/0001-86	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA	Sujeita a outorga
DURH017233	Captação Subterrânea	Abastecimento Público	03.342.920/0001-86	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA	Sujeita a outorga
DURH017224	Captação Superficial	Dessedentação Animal	816.777.151-20	MARCIONEY CANDIDO COSTA	Sujeita a outorga
DURH017223	Captação Subterrânea	Outras Finalidades de Uso	22.339.653/0001-32	GEOVANE PAES RAMOS	Sujeita a outorga
DURH017222	Captação Superficial	Dessedentação Animal	024.526.949-59	SILVIO EDUARDO AZOIA	Sujeita a outorga
DURH017212	Captação Subterrânea	Dessedentação Animal	003.857.941-34	LEVY DIAS	Sujeita a outorga
DURH017211	Captação Subterrânea	Outras Finalidades de Uso	14.356.453/0001-60	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	Sujeita a outorga
DURH017208	Captação Subterrânea	Indústria	05.941.957/0001-84	QUALLY PELES LTDA.	Sujeita a outorga

Total de 4809 registros.

Vale ressaltar que estes são intervenções nos recursos hídricos, mas não se trata de passivo de processos de outorga (hoje são pouco mais de 450 processos solicitados no Imasul) . Trata-se de usuários cadastrados no Imasul e que ainda não entraram com processos de outorga.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código 0F011FE32 na opção "Valide aqui seu documento"

Protocolo: _____
Data: ____/____/____

Ofício n. 128/GRH/IMASUL/2020 - 5

Abaixo, mostramos que hoje já são 2.996 usuários regularizados como insignificantes

Número	Ponto de Interferência	Finalidade de Uso	CPF/CNPJ	Requerente	Situação
DURH017216	Captação Superficial	Desdotação Anual	021.588.281-45	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Validada
DURH017174	Captação Superficial	Irrigação	195.039.508-13	PAULO CEZAR DOMINHO PELLEGRINI	Validada
DURH017153	Captação Superficial	Outras Finalidades de Uso	811.451.441-87	JOSE MIRANDA MADRUGA	Validada
DURH017182	Captação Superficial	Outras Finalidades de Uso	16.494.287/0445 27	SUZANO S.A.	Validada
DURH017151	Barramento		271.264.908-82	JOSE RUBENS MOLEZ	Validada
DURH017149	Barramento		221.264.908-82	JOSE RUBENS MOLEZ	Validada
DURH017145	Captação Subterrânea	Outras Finalidades de Uso	993.572.678-91	ROBSON LUIS CESTARI	Validada
DURH017144	Captação Subterrânea	Consumo Humano	993.572.678-91	ROBSON LUIS CESTARI	Validada
DURH017132	Barramento		557.118.129-04	ARIO WILLIAM	Validada
DURH017131	Captação Superficial	Desdotação Anual	847.788.146-49	RODRIGO OTÁVIO SPENGLER	Validada

Total de 2996 registros.

Na próxima figura, mostramos os números de usuários regularizados por processo de outorga, ao todo são 2.452 usos.

Número	Ponto de Interferência	Finalidade de Uso	CPF/CNPJ	Requerente	Situação
DURH017115	Captação Subterrânea	Desdotação Anual	582.591.550-87	NILTON CESAR DA SILVA SCHLESNER	Outorgado
DURH017114	Captação Subterrânea	Desdotação Anual	582.591.550-87	NILTON CESAR DA SILVA SCHLESNER	Outorgado
DURH017113	Captação Subterrânea	Desdotação Anual	582.591.550-87	NILTON CESAR DA SILVA SCHLESNER	Outorgado
DURH017104	Captação Subterrânea	Desdotação Anual	366.638.401-34	NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Outorgado
DURH017053	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes	Esgotamento Sanitário	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	Outorgado
DURH017041	Captação Subterrânea	Desdotação Anual	201.946.591-97	IVO MATOS DOS SANTOS	Outorgado
DURH017018	Barramento		26.899.632/0001-22	G.N. AGROPECUÁRIA LTDA	Outorgado
DURH017017	Barramento		26.899.632/0001-22	G.N. AGROPECUÁRIA LTDA	Outorgado
DURH017013	Barramento		26.899.632/0001-22	G.N. AGROPECUÁRIA LTDA	Outorgado
DURH017012	Barramento		26.899.632/0001-22	G.N. AGROPECUÁRIA LTDA	Outorgado

Total de 2452 registros.

Fazendo um resumo dos usos de recursos hídricos, hoje temos um total de 10.257 usos registrados, sendo 5448 usos regularizados (insignificantes + outorgados), **totalizando mais 53% de usos regularizados.**

Com estes relatos, concluímos que houve um erro de digitação da meta 3.2 (Cadastro de usuário e infraestrutura) da variável II.3 – de informação e suporte das metas estaduais, onde deveria ser colocado o nível 3, ou seja, existe Cadastro de usuário, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada, e foi colocado nível 2, que como já demonstrado, não é a realidade do Estado de Mato Grosso do Sul, por isso solicitamos a Agência Nacional de Águas considere o nível 3 na referida meta.

Vale ressaltar que está previsto para começo de agosto uma reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para referendar as resoluções que foram aprovadas Ad Referendum com as metas do Progestão, e nesta ocasião, corrigiremos este equívoco de digitação no colegiado.

ATENCIOSAMENTE,

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos

Protocolo: _____

Data: ____/____/____